

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0035/2026
Nome da Fiscalização:	AF nos SAA e SES de Poranga
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0046/2026

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D4 (RF/CSB/046/2026)
Constatações:	- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Poranga, no período de abr/2025 a mar/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº5/2017 e nº 888/2021: 4.1. Coliformes totais: os meses de abr/2025, jun/2025 e nov/2026 apresentaram, respectivamente, 8,33%, 8,33% e 7,14% de amostras não conformes. 4.2. Cor aparente: os meses de out/2025, nov/2025 e jan/2026 a mar/2026 apresentaram, respectivamente, 8,33%, 14,29%, 8,33%, 7,14% e 7,14% de amostras não conformes; 4.3. Turbidez: os meses de nov/2025, fev/2026 e mar/2026 apresentaram, respectivamente, 64,29%, 28,57% e 14,29% de amostras não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Poranga, no período de abr/2025 a mar/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº5/2017 e nº 888/2021: 4.4. Cor aparente: os meses de ago/2025, out/2025, nov/2025 e jan/2026 a mar/2026 apresentaram, respectivamente, 14,29%, 16,67%, 28,57%, 33,33%, 14,29% e 16,67% de amostras não conformes; 4.5. Turbidez: os meses de ago/2025, out/2025, nov/2025, jan/2026 a mar/2026 apresentaram, respectivamente, 14,29%, 16,67%, 71,43%, 33,33%, 28,57% e 16,67% de amostras não conformes.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.
Prazo (dias):	15
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes,

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 27/08/2026, às 14h21 (horário local do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 567F-E499-4240-B8B0.

Constatações:

Fundamento Legal:	seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 27/08/2026	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 27/08/2026, às 15:21 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 567F-E499-4240-B8B0.